



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 941

Página 1 de 14

Entidades assistenciais recebem quase 1 tonelada de alimentos da Vacinação Solidária



Na última sexta-feira, dia 16 de abril, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia entregou para cinco entidades assistenciais quase 1 tonelada de alimentos, que foi arrecadada durante a campanha de imunização contra a Covid-19. A ação está sendo coordenada pelas secretarias de Assistência Social e Saúde, além do Fundo Social de Solidariedade.

As entidades participantes da primeira distribuição foram: Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Comunidade Terapêutica Renascer, Cruzada Assistencial Espírita Cristã, Sociedade Cristão de Cultura Espírita - O Semeador e Associação São Vicente de Paula (Vicentinos). A entrega contou com a presença do prefeito Fernando Cunha, do secretário de Assistência Social, Dr. João Magalhães, e dos representantes das entidades.

O intuito da Vacinação Solidária é aproveitar o deslocamento das pessoas que vão se vacinar com segurança, seja em veículos ou presencialmente, para promover a ação solidária de doação, que visa contribuir ainda mais com as famílias em maior situação de vulnerabilidade da cidade, ampliando o auxílio já prestado pela rede de proteção social do município.

Na ocasião, Frei Anízio, da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, agradeceu pelas doações. "Agradeço a todos vocês olimpienses que generosamente colaboraram e vem colaborando nos postos de vacinação, levando vosso quilo de alimento. Para nossa alegria,

muitos alimentos estão sendo arrecadados nesta campanha e nós da paróquia, agradecemos a cada um de vocês pelas doações".

"Essa é a primeira entrega de alimentos que foram doados por quem tomou a vacina. É uma doação voluntária, que nós conseguimos arrecadar quase 1 tonelada nessa primeira fase. Esses alimentos chegarão àqueles que necessitam, através das entidades filantrópicas. São doações de todos vocês de bom coração que tomaram a vacina e que chegarão aos lares e às pessoas mais carentes da nossa cidade através das entidades", disse o prefeito Fernando Cunha.

A campanha de arrecadação continua em todos os postos de vacinação. Vale ressaltar que a doação é voluntária, ou seja, é apenas uma sugestão para quem irá ser imunizado e quiser contribuir. Quem não puder doar, não terá nenhum prejuízo quanto à vacinação.

É importante que sejam doados alimentos não perecíveis, dentro do prazo de validade para garantir o período de entrega aos moradores para bom uso dos produtos. Alimentos como arroz, feijão, óleo, macarrão, farinha, leite em pó, café, entre outros, são os mais essenciais.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 941

Página 2 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	7
Vigilância Sanitária	8
Notificação	8
DAEMO Ambiental	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	13
Licitações e Contratos	13
Contratos	13
Aviso de Licitação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano V | Edição n.º 941

Página 3 de 14

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.066, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Constitui a Comissão Paritária de Controle, para acompanhamento da execução e gestão do convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia e o Estado de São Paulo, referente à Atividade Delegada e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 3.º, do Decreto n.º 5.406, de 12 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão Paritária de Controle, para acompanhamento da execução e gestão do convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia e o Estado de São Paulo, referente à Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares que exercem a atividade, integrada pelos seguintes membros:

I – Membros da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia:

Edilson Cesar De Nadai – Secretário Municipal de Governo

Tiago Ignácio – Assessor de Gabinete II

II – Membros da Polícia Militar:

Ten. Cel. PM Mauro Alves dos Santos Júnior

Major PM Flávio Mira D'arbo

Art. 2.º A Presidência ficará a cargo do Secretário Municipal de Governo, Senhor Edilson Cesar De Nadai, conforme previsto no parágrafo 2.º, do Decreto n.º 5.406, de 12 de março de 2013.

Art. 3.º Os membros da Comissão Paritária de Controle, prestarão serviços de caráter relevantes ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 7.250, de 16 de outubro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de abril de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.067, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora LENIZIA ESTEVÃO ALVES.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 026/2021,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de maio de 2021, a Servidora Municipal LENIZIA ESTEVÃO ALVES, CPF n.º 070.628.278-78, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 941

Página 4 de 14

Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de abril de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.068, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Altera dispositivo do Decreto n.º 8.065, de 19 de abril de 2021, que dispõe sobre o novo prazo da quarentena, adota a fase de transição do Plano São Paulo, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º A alínea "a", do inciso II, do artigo 2.º, do Decreto n.º 8.065, de 19 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º (...):

...

II – (...):

a) ocupação máxima de 1 pessoa a cada 9 (nove) metros quadrados;

..."

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 20 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de abril de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 51.418, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, o Servidor EVANDRO ROBERTO VICTORELLO, RG n.º 29.307.806-3, lotado no cargo de Fiscal Sanitário, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão de Vigilância e Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12/04/2021 à 12/06/2021, por motivo de saúde, conforme Atestado Médico, da Senhora APARECIDA NICÉIA MATTOS MUSSOLIN.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de abril de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 941

Página 5 de 14

PORTARIA N.º 51.419, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, o Servidor LUCAS HENRIQUE FERNANDES, RG n.º 46.286.585, lotado no cargo de Técnico em Enfermagem, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, da Divisão de Vigilância em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, exercida pelo Senhor EVANDRO ROBERTO VICTORELLO, no período de 12/04/2021 à 12/06/2021, que estará exercendo as funções da Diretoria da Divisão de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Portaria n.º 51.418, de 19 de abril de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de abril de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.420, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 03 de março de 2021, a Portaria n.º 51.352, de 03 de março de 2021, que dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I, Senhora PRISCILA PEREIRA DA CUNHA, portadora do R.G. n.º 48.860.415-1, em virtude de não ter sido efetivado sua posse.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de abril de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Nascimbem Construções EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução dos serviços de Ampliação e Reforma da EMEB Profª Irma Tereza Soares, localizada na Avenida Ângelo de Quadros Bitencourt, Nº 468, Jardim Santa Ifigênia, Olímpia/SP. Data de Assinatura: 31/03/2021. Valor: R\$ 242.983,61. Origem: Aditivo n.º 07/2020-5 – Tomada de Preços Nº 10/2019. Acréscimo de valor e prorrogação de prazo. Vigência: até 30/04/2021.

Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA. Objeto: registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem e insumos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 07/04/2021. Origem: Aditivo n.º 07/2021-1 – Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 213/2020. Cancelamento de item.

Contratada: Griffó Engenharia e Construções EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de Construção de Coreto na Praça Rui Barbosa – Convênio



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 941

Página 6 de 14

330/2019 – Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Turismo, Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias. Data de Assinatura: 28/03/2021. Origem: Aditivo nº 94/2020-1 – Tomada de Preços Nº 05/2020. Prorrogação de prazo da execução da obra.

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: C.E.D.I.O – Centro de Diagnóstico por Imagem de Olímpia LTDA. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços médicos de exames de ressonância magnética, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 12/04/2021. Valor: R\$ 145.000,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 56/2021. Ata de registro de preço nº 149/2021.

Contratada: ARC Comércio de EPI EIRELI. Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletiva (EPC) para atender às necessidades das secretarias municipais de Olímpia/SP. Data de assinatura: 12/04/2021. Valor: R\$ 9.985,40. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 61/2021. Ata de registro de preço nº 150/2021.

Contratada: Pizani Equipamentos de Segurança EIRELI. Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletiva (EPC) para atender às necessidades das secretarias municipais de Olímpia/SP. Data de assinatura: 12/04/2021. Valor: R\$ 3.935,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 61/2021. Ata de registro de preço nº 151/2021.

Contratada: Licitar Comércio e Representações de Produtos Textéis LTDA. Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletiva (EPC) para atender às necessidades das secretarias municipais de Olímpia/SP. Data de assinatura: 12/04/2021. Valor: R\$ 31.960,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 61/2021. Ata de registro de

preço nº 152/2021.

Contratada: Marco Antonio Silva Neto – ME. Objeto: Registro de preço para aquisição de insumos voltados a prevenção do COVID-19, para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 14/04/2021. Valor: R\$ 369.630,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 04/2021. Ata de registro de preço nº 153/2021.

Contratada: Mateus Savio Fuzaro de Menezes – ME. Objeto: Registro de preço para aquisição de insumos voltados a prevenção do COVID-19, para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 14/04/2021. Valor: R\$ 26.300,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 04/2021. Ata de registro de preço nº 154/2021.

Contratada: Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: Registro de preço para aquisição de insumos voltados a prevenção do COVID-19, para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 14/04/2021. Valor: R\$ 14.450,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 04/2021. Ata de registro de preço nº 155/2021.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Nordeste Medical, Representação, Importação, Exportação de Produtos Hospitalares LTDA EPP. Objeto: Aquisição de monitores multiparamétrico para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 13/04/2021. Valor R\$ 95.760,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 59/2021. Contrato nº 38/2021.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 941

Página 7 de 14

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Convite nº. 03/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto Executivo – Padrão Departamento de Estradas de Rodagem (DER), para Pavimentação da Estrada Municipal José Recco – OLP-020, que interliga a Estância Turística de Olímpia a divisa com o Município de Severínia-SP. Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento. Entrega dos Envelopes: 29/04/2021 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 29/04/2021 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br>:8095. Olímpia, 19 de abril de 2021.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, no Distrito Industrial de Ribeiro dos Santos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura do Município de Olímpia/SP.

Olímpia, 19 de abril de 2021.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Convite nº. 01/2021, de 15 de março de 2021, nos termos da adjudicação lavrada em 19 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
19 de abril de 2021.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO a proponente Wellington Lourenço da Silva Eireli – ME, CNPJ nº 24.290.865/0001-06, pelo valor de R\$ 200.557,87, o objeto do Convite nº 01/2021, relativo à contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica, com abertura de caixa, preparo e subleito e execução de base em pedra britada, imprimação e fornecimento e aplicação de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 941

Página 8 de 14

Vigilância Sanitária

Notificação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em, 16/04/2021
RECURSO AO AIPM nº 1000/2021
INTERESSADO: LUIZ ANTONIO ALVES ZARA-ME
CNPJ 28.607.757/0001-67

Como a empresa atuada não apresentou defesa ao AIPM, indicando com isso, presunção de concordância com as irregularidades apontadas no referido auto, assim como das consequências delas advindas, **DETERMINO** que seja mantido o Auto de Imposição de Penalidade de Multa no valor de **32 (trinta e duas) vezes o valor nominal da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo (UFESP) vigente, o que hoje equivale a R\$ 930,88 – novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos.**

O agente atuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o atuado, pessoalmente, via correios com aviso de recebimento ou através de publicação na imprensa oficial, juntamente com a notificação para recolhimento de multa com prazo de 30 dias a partir da data da ciência para retirar a guia de recolhimento junto a Vigilância Sanitária e efetuar o pagamento.

Olímpia SP, 16 de abril de 2021.


EDINEI AP. QUEIROZ
Chefe de Setor de Vigilância Sanitária

 **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
Olímpia
TERRA DE ÁGUAS QUENTES E FOLCLORE

RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP @OLIMPIA.SP.GOV.BR ☎(17) 3279-1400



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 941

Página 9 de 14



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Pela presente, de acordo com a legislação sanitária vigente, **NOTIFICO** a empresa LUIZ ANTÔNIO ALVES ZARA - ME- CNPJ 28.607.757/0001-67 a recolher ao órgão arrecadador competente no prazo de 30 (trinta) dias a importância de R\$ 930,88 (novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1000/2021 de 08/03/2021, conforme consta do processo administrativo iniciado pelo Auto de Infração nº 239/2021 lavrado em 16/02/2021.

De acordo com a legislação Sanitária vigente, caso não haja recolhimento da multa no prazo de 30 dias a contar da ciência desta notificação, será ajuizado processo de cobrança judicial, na forma da lei.

Se o problema que originou a presente autuação persistir o infrator será considerado reincidente e será passível de enquadramento na penalidade máxima de (10 mil UFESP).

A GUIA PARA RECOLHIMENTO DA MULTA DEVERÁ SER RETIRADA NO PORTAL DA PREFEITURA ABA CIDADÃO/IPTU/PESQUISA DÉBITO EMPRESA.

Ciente

Assinatura e identificação do
infrator

Assinatura e identificação
Da Autoridade Sanitária.

Adimara C. Bernardes Souza
RG - 13.688.635-8
Chefe Substituta Visa



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-1400



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 941

Página 10 de 14



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO

Empresa: Lucas de Paiva Mussolin

CNPJ 30.620.713/0001-19

End. Praça Rui Barbosa, 39

AIF 515/2021

A empresa não apresentou defesa do auto de infração em referência, no entanto protocolou a solicitação de licença, sugiro que seja lavrado o auto de imposição de penalidade de advertência.

Olímpia, 16 de abril de 2021.



Adimara de Carvalho Bernardes de Souza
Fiscal Sanitário

 **OLÍMPIA**
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
O MELHOR DESTINO É AQUI

RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR (17) 3279-1400



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 941

Página 11 de 14



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em, 16/04/2021

RECURSO AO AIF nº 515/2021

INTERESSADO: LUCAS DE PAIVA MUSSOLIN

CNPJ 30.620.713/0001-19

Consoante esclarecido pela Autoridade Autuante, entendo que a descrição fática da infração apresentada no Auto de Infração corresponde perfeitamente à situação de irregularidade verificada,

O Setor de Vigilância Sanitária tem inafastável obrigação legal para a aplicação da lei sanitária.

Esta situação de desacordo constitui efetivamente infração Sanitária e deve ser prontamente repelida pelos agentes públicos.

Concordando *ipsis literis* com o referido pela autoridade autuante, cremos que a ação da autoridade pública deva sempre ser norteada e voltada para o efetivo saneamento das irregularidades.

Diante do exposto, acolhendo na integralidade o Parecer da autoridade autuante, considerando que as irregularidades foram sanadas, decido pela aplicação da pena de advertência e **DETERMINO** que seja lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência.

O agente autuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o autuado, pessoalmente ou via correios com aviso de recebimento, ficando o autuado ciente que perderá a condição de primário.


EDINEI APARECIDO QUEIROZ

Chefe de Setor de Vigilância Sanitária



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-1400



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 941

Página 12 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA-SP		SAÚDE	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		SECRETARIA MUNICIPAL	
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1ª Via	
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE		AIP Nº 421	/2021
<input checked="" type="checkbox"/> ADVERTÊNCIA <input type="checkbox"/> MULTA <input type="checkbox"/> CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO <input type="checkbox"/> APREENSÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO <input type="checkbox"/> SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ATIVIDADE <input type="checkbox"/> INUTILIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO <input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> PRODUTO <input type="checkbox"/> EQUIPAMENTO	<input type="checkbox"/> TOTAL <input type="checkbox"/> PARCIAL <input type="checkbox"/> CAUTELAR <input type="checkbox"/> TEMPORÁRIA <input type="checkbox"/> DEFINITIVA	
Aos <u>20</u> dias do mês de <u>abril</u> de <u>2021</u> , às <u>13:40</u> hs, eu <u>Adimara de Carvalho B. de Souza</u> , autoridade sanitária, credencial nº <u>0909</u> , verifiquei pelo AUTO DE INFRAÇÃO nº <u>521121</u> , lavrado em <u>29/03/21</u> , que a empresa (razão social) <u>Luiz de Paula Mus. Solim</u> , CNPJ nº <u>30.630.713/0001-19</u> , nome fantasia _____, estabelecida na (rua, av., etc.) <u>Praça Rui Barbosa</u> , nº <u>39</u> , complemento _____, CEP <u>15400-001</u> , Município <u>Olímpia</u> , fone () _____, fax () _____, e-mail _____, com atividade(s) de <u>Ranchonete</u> , representada por/na pessoa de (nome e função) _____, CPF _____, residente na (rua, av., etc.) _____, nº _____, complemento _____, Município _____, tel. () _____, e-mail _____, incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme descrito no auto de infração acima citado. Em caso de multa, anexar cópia do AIF (para o autuado).			
Descrição da penalidade: <u>Advertência</u>			
conforme o disposto no (s) <u>Art. 112, inciso I da Lei 100031 de 23/09/1998</u>			
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias, A não apresentação de recurso implica a necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.			
Data <u>20/04/21</u> Assinatura da Autoridade Sanitária Adimara C. Bernardes Souza RG - 13.488.635-8 Chefe Substituta Visa	Ciente _____ Assinatura do Autuado CPF _____	Assinatura da 1ª testemunha RG _____ Assinatura da 2ª testemunha RG _____	
1ª via: Autuado; 2ª via: Processo; 3ª Arquivo			



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 941

Página 13 de 14

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Extrato

VALOR MENSAL: R\$ 1.405,50

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021

VALIDADE: 09/03/2023

Extrato de Contrato

Contratante: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de para serviços de lavagem de motocicletas, carros simples, completa, para atender as necessidades da DAEMO Ambiental. Contratada: Edvan da Silva Coutinho. Data de Assinatura: 09 de abril de 2021. Valor global: R\$ 2.978,00. Vigência: 12 meses. Origem: Dispensa nº 03/2021. Contrato nº 03/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de para serviços de lavagem completa e engraxada para caminhões $\frac{3}{4}$, truck e retroescavadeira, para atender as necessidades da DAEMO Ambiental. Contratada: Ana Paula Ferreira Munaretto. Data de Assinatura: 09 de abril de 2021. Valor global: R\$ 14.430,00. Vigência: 12 meses. Origem: Dispensa nº 03/2021. Contrato nº 04/2021.

Olímpia, 19 de abril de 2021. Túlio Antonio Pinheiro – Superintendente Geral.

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 03/2021

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

ESTAGIÁRIO: NICOLAS GARCIA PIMENTA

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 03/2021

OBJETO: ESTÁGIO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 941

Página 14 de 14

Aviso de Licitação



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

(REPETIÇÃO)

AVISO DE EDITAL

CARTA CONVITE Nº 07/2021


PROCESSO Nº 23/2021

A Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, através de seu Presidente, torna público que se encontra aberta nesta Câmara Municipal a Carta Convite nº 07/2021 (Processo 23/2021), tendo por objeto aquisição de 01(Um) Tanquinho, 01(Uma) Geladeira e 08(Oito) Ar Condicionado. O certame terá início no dia **20 de abril de 2021** e será encerrado às 10:00 (dez) horas do dia **29 de abril de 2021**, sendo que a abertura dos envelopes se dará às 10:15 (dez horas e quinze minutos) horas do dia **29 de abril de 2021**.

O valor estimado dos Contratos é de até **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Poderão participar da licitação, além daqueles previamente convidados, os demais interessados, desde que assim se manifestem com a antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para o encerramento do certame, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 22, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Olímpia, 20 de abril de 2021.


JOSÉ ROBERTO PIMENTA
Presidente da Câmara

Praça João Fossalussa, 867 - Olímpia-SP - CEP 15400-057 - Fone (17) 3279-3999 - www.camaraolimpia.sp.gov.br
CNPJ 51.359.818/0001-36